

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE A COMENDA
EDUCADOR CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO À
SENHORA RAQUEL FERRAZ
CALDAS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **RAQUEL FERRAZ CALDAS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 04 de abril de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380030003900300030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

